



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUZA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP: 62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0011343-03

MATRÍCULA

11343

Data:	17/05/2019
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - (01) Uma casa de nº. 46, Tipo A.3, do Empreendimento residencial denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JASMIM HORIZONTE**, situado na **Rua José Francisco de Souza, nº 894**, esquina com a Rua João Galdino, **bairro Zumbi com área construída 49,11m²**, com área **Privativa 49,11m²**, área comum **1,29m²**, área total de **50,40m²** e fração ideal de 1/116. Encravada no TERRENO descrito e caracterizado conforme matrícula nº 1.644 do cartório do 2º ofício de registro de imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// /// INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **6227076**. /// /// **PROPRIETÁRIA** - **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.466.643/0001-50**, com sede na Rua Valdemir Albuquerque e Sousa, nº 307, bairro Centro, Itaitinga - CE. /// /// **REGISTRO ANTERIOR** - **R.02** da matrícula nº **1.644** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// ///

Av. 01/11343 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/05/2019** sob o nº **15019**. **ABERTURA DE MATRICULA POR REQUERIMENTO** - Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-Ce., c/c art. 167 e art. 176 da Lei 6.015/73; Nos termos do requerimento datado de 14/05/2019, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, acima qualificada, representada por **Antônia Adriana Araújo Alves**, CPF/MF nº **499.757.813-49**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a **abertura** desta **matrícula** em virtude da **INDIVIDUALIZAÇÃO** da **CASA** de nº **46**, tipo A.3 em **UNIDADE AUTÔNOMA**, localizada na Rua José Francisco de Souza, nº 894, esquina com a Rua João Galdino, bairro Zumbi, Horizonte - CE. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 240,96 - ISS: R\$ 12,05 - FAADEP: R\$ 12,05 - FRMMP: R\$ 12,05 - FERMOJU: R\$ 18,99 - SELO: R\$ 22,84**. HORIZONTE, 17 de maio de 2019. Eu, **RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS**, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. /// ///

Av. 02/11343 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/05/2019** sob o nº **15019**. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a presente averbação para consignar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do **"RESIDENCIAL JASMIM HORIZONTE"** foi registrada sob nº 147, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta serventia, em 11/11/2013. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 44,84 - ISS: R\$ 2,24 - FAADEP: R\$ 2,24 - FRMMP: R\$ 2,24 - FERMOJU: R\$ 4,00 - SELO: R\$ 15,42**. HORIZONTE, 17 de maio de 2019. Eu, **RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS**, SUBSTITUTO, a lavrei e a



PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0011343-03

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 11343

subscrivi e dou fe' HORIZON // // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 03/11343 - AVERBAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Em conformidade com Art. 956, §§ 2º e 3º do Provimento 008/2014 da CGJ-Ce., c/c com o Art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73. Nos termos do requerimento datado de 23/04/2020, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, acima qualificada, representada por Fabrício de Freitas Gurgel Alves, CPF/MF nº **518.261.273-72**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; em conformidade com procedimento administrativo, previsto no art. 213 da Lei nº 6.015/73, com a alteração promovida pela Lei nº 10.931/04; procede-se esta averbação para fazer constar a retificação do imóvel objeto da presente matrícula, **corretamente**, TEM A SEGUINTE **DESCRIÇÃO**: Uma casa de nº. **46**, Tipo A.3, do Empreendimento residencial denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JASMIM HORIZONTE**, situado na Rua José Francisco de Souza, nº 894, esquina com a Rua João Galdino, bairro Zumbi com área construída **49,11m²**, com área Privativa 49,11m², área comum 1,29m², área total de 50,40m² e fração ideal de 1/116, com uma vaga de estacionamento na sua varanda, com os limites e as seguintes confrontações constantes na descrição do imóvel objeto da matrícula nº 1.644, deste ofício, conforme segue: Um TERRENO urbano, localizado neste município de Horizonte/CE, na Rua José Francisco de Souza, bairro Zumbi, de formato irregular, plano, com os seguintes limites, medidas e confrontações: **AO NORTE**, frente, no sentido Oeste/Leste um primeiro segmento de reta partindo de R03 seguindo até R02 em uma distância de 103,83(cento e três metros e oitenta e três centímetros), um segundo seguimento de reta no sentido Sul/Norte partindo de R02 seguindo até o R01 em uma distância de 13,26m(treze metros e vinte e seis centímetros) e um terceiro segmento de reta partindo do R01 seguindo até o P03 em uma distância de 112,87m(cento e doze metros e oitenta e sete centímetros) limitando-se o primeiro e segundo seguimento de reta com o terreno remanescente matrícula 1.127 e o terceiro segmento de reta limitando-se com a Rua José Francisco de Souza; **AO LESTE**, no sentido norte/sul partindo do P03 segue até o P06 em uma distância de 88,67m(oitenta e oito metros e oitenta e sete centímetros) limitando-se com terras doada pela Engeplan Engenharia Ltda, a Prefeitura Municipal de Horizonte; **AO SUL**, no sentido leste/oeste partindo do P06 segue até o P01 em uma distância de 223,78m(duzentos e vinte e três metros e setenta e oito centímetros) limitando-se com terras do Distrito Industria, de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte; **AO OESTE**, no sentido Sul/Norte partindo de P01 seguiu até o R03 em uma distância de 87,16m(oitenta e sete metro e dezesseis centímetros), limitando-se com a Rua João Galdino, **Perfazendo uma área total de 19.753,22m² (dezenove mil setecentos e cinquenta e três, vinte e dois quadrados)**. HORIZONTE, 13 de maio de 2020. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/11343 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 01/07/2020 sob o nº 16419. RETIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 01/07/2020, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente



CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0011343-03

Ficha: 2

MATRÍCULA: 11343

reconhecida, da proprietária **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, acima qualificada, representada por Fabrício de Freitas Gurgel Alves, CPF/MF nº **518.261.273-72**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; em atendimento aos requisitos do art. 213 da Lei nº 6.015/73, com a alteração promovida pela Lei nº 10.931/04; instruído com ART nº **060121428500060**, assinada pelo profissional Francisco Mota Gurgel, RNP nº **0601214285**, conforme projeto, planta e memorial descritivo, apresentados e arquivados neste ofício; foi **DEFERIDA** a presente averbação para fazer constar a descrição do imóvel objeto desta matrícula, conforme segue: Uma casa de nº. **46**, Tipo A.3, do Empreendimento residencial denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JASMIM HORIZONTE**, situado na Rua José Francisco de Souza, nº 894, esquina com a Rua João Galdino, bairro Zumbi com área construída **49,11m²**, com área Privativa **49,11m²**, área comum **1,29m²**, área total de **50,40m²** e fração ideal de **1/116**, com uma vaga de estacionamento na sua varanda, possui área de terreno de uso exclusivo de **126,47m²**, distando **27,66m** à Oeste da rua interna denominada acesso 01 e medidas conforme segue: Ao Norte (frente), por onde mede **6,90m** (seis metros e noventa centímetros), limitando-se com a rua interna denominada Acesso 02; Ao Sul (fundos), por onde mede **6,90m** (seis metros e noventa centímetros), limitando-se com a casa 67; Ao Leste, por onde mede **18,33m** (dezoito metros e trinta e três centímetros), limitando-se com a casa 45; Ao Oeste, por onde mede **18,33m** (dezoito metros e trinta e três centímetros), limitando-se com a casa 47, encravada no terreno objeto da matrícula nº 1.644, deste ofício, conforme segue: Um TERRENO urbano, localizado neste município de Horizonte/CE, na Rua José Francisco de Souza, bairro Zumbi, de formato irregular, plano, com os seguintes limites, medidas e confrontações: **AO NORTE**, frente, no sentido Oeste/Leste um primeiro segmento de reta partindo de R03 seguindo até R02 em uma distância de **103,83**(cento e três metros e oitenta e três centímetros), um segundo seguimento de reta no sentido Sul/Norte partindo de R02 seguindo até o R01 em uma distância de **13,26m**(treze metros e vinte e seis centímetros) e um terceiro segmento de reta partindo do R01 seguindo até o P03 em uma distância de **112,87m**(cento e doze metros e oitenta e sete centímetros) limitando-se o primeiro e segundo seguimento de reta com o terreno remanescente matrícula 1.127 e o terceiro segmento de reta limitando-se com a Rua José Francisco de Souza; **AO LESTE**, no sentido norte/sul partindo do P03 segue até o P06 em uma distância de **88,67m**(oitenta e oito metros e oitenta e sete centímetros) limitando-se com terras doada pela Engeplan Engenharia Ltda, a Prefeitura Municipal de Horizonte; **AO SUL**, no sentido leste/oeste partindo do P06 segue até o P01 em uma distância de **223,78m**(duzentos e vinte e três metros e setenta e oito centímetros) limitando-se com terras do Distrito Industria, de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte; **AO OESTE**, no sentido Sul/Norte partindo de P01 segui até o R03 em uma distância de **87,16m**(oitenta e sete metro e dezesseis centímetros), limitando-se com a Rua João Galdino, **Perfazendo uma área total de 19.753,22m² (dezenove mil, Setecentos e cinquenta e três metros e vinte e dois centímetros quadrados)**. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento **20200701000009**, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Emolumentos: R\$ **866,89** -



CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0011343-03

Ficha: 3

MATRÍCULA: 11343

regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor **R\$ 71.200,00 (Setenta e um mil e duzentos reais)**, a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de **275** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **24/03/2021**, à taxa nominal de juros de **4,5000%** ao ano e taxa efetiva de juros de **4,5939%** ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **Atendimento nº 20210304000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.950,52 - FERMOJU: R\$ 213,46 - Selos: R\$ 92,64 - FAADEP: R\$ 97,58 - FRMMP: R\$ 97,58 - ISS: R\$ 0,00.** HORIZONTE, 08 de março de 2021. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //

Av. 08/11343 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/09/2025** sob o nº **30947. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 27/08/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025002465** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 18/12/2025, devidamente recolhido em 19/12/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6227076, avaliada em R\$ 114.328,19 (Cento e quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.07 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **FRANCISCA DIOGENES SALDANHA**, devidamente qualificada no R.06 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 17/09/2025 às 08h:46min, onde foi possível notificar a devedora pessoalmente, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.7877.1019256-1, datado de 24 de fevereiro de 2021, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250901000035 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.359,12 - FERMOJU: R\$ 177,81 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 167,95 - FRMMP: R\$ 167,95 - Selos Aplicados: ABX335508-Q6J9 - Tipo 13; ABX010990-P5S9 - Tipo 4. HORIZONTE, 20 de janeiro de 2026. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no



CARTÓRIO PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0011343-03

Ficha: 3v

MATRÍCULA: 11343

Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 11343, datada de 17/05/2019, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// // // // // // // // // //

HORIZONTE/CE, 20 de janeiro de 2026

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 08 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
11343, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, de janeiro de 2026

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº ABX335508-Q6J9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº ABX010990-P5S9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CX9RJ-GYQ5A-KPTY8-MWEXG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CX9RJ-GYQ5A-KPTY8-MWEXG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>